

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 29 de abril a 3 de maio de 2019 – Nº 352

[Ministro suspende norma que admite que trabalhadoras grávidas e lactantes desempenhem atividades insalubres](#)

[Supremo julgará possibilidade de retenção de bens importados para pagamento de diferença fiscal](#)

[Ministro cassa decisão que determinou indiciamento de acusado após recebimento da denúncia](#)

[Agricultores, indígenas, entidades e administração pública discutem ação sobre reserva em SC](#)

[Relator decide que Justiça Federal é competente para julgar tráfico de pessoas em Ribeirão Preto \(SP\)](#)

[Terceira Seção do STJ aprova duas novas súmulas](#)

[Justiça estadual é competente para julgar crime ocorrido a bordo de balão](#)

[Serviços sociais autônomos não respondem com a União em ação de repetição de indébito tributário](#)

[STJ sedia o II Seminário de Direito Previdenciário no dia 9 de maio](#)

[Revista jurídica do TRF da 1ª Região recebe artigos para publicação](#)

[CEJ divulga trabalhos acadêmicos selecionados para publicação na Série Monografias em 2019](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)